



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA, CULTURA E AMBIENTE - PoCAm
COMISSÃO DE SELEÇÃO - CS

PORTRARIA Nº 05/2026/PoCAm/CS, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Política, Cultura e Ambiente, Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital 21/2025 – Processo Seletivo PoCAm, resolve:

- 1. TORNAR PÚBLICO** o resultado definitivo da análise das propostas de pré-projetos, referente ao Processo Seletivo Discente – Turma 2026, conforme nominata anexa, parte integrante desta Portaria;
- 2. LEMBRAR** que a realização das entrevistas acontecerão no período de 26/01/2026 a 29/01/2026 (se for necessário), e o cronograma e outras informações serão disponibilizados em portaria.
- 3. RECOMENDAR** que todos os(as) candidatos(as) fiquem atentos(as) e acompanhem as publicações realizadas no site do PS, durante todo o Processo Seletivo.

Juazeiro- BA, 22 de janeiro de 2026

Profa. Dra. Monica Aparecida Tomé Pereira (presidente)

Prof. Dr. Antônio Lucas Cordeiro Feitosa

Profa. Dra. Jaqueline Pereira de Sousa

Profa. Dra. Rebeca Mascarenhas Fonseca Barreto

Comissão do Processo Seletivo Discente – Edital 21/2025

Programa de Pós-Graduação em Política, Cultura e Ambiente – PoCAm

Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univaf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA, CULTURA E AMBIENTE - PoCAM
COMISSÃO DE SELEÇÃO - CS

**RELAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS DE PRÉ PROJETOS REFERENTES AO PROCESSO
SELETIVO DISCENTE – TURMA 2026**

Número	Inscrição	Média	Situação
1	46934	4,38	Reprovado
2	46937	9,25	Classificado(a) para Entrevista
3	46938	5,38	Reprovado
4	46947	5,80	Reprovado
5	46996	7,95	Classificado(a) para Entrevista
6	47038	3,70	Reprovado
7	47077	7,58	Classificado(a) para Entrevista
8	47157	7,5	Classificado(a) para Entrevista
9	47330	7,53	Classificado(a) para Entrevista
10	47406	8,43	Classificado(a) para Entrevista
11	47407	5,03	Reprovado
12	47415	8,65	Classificado(a) para Entrevista
13	47420	8,50	Classificado(a) para Entrevista
14	47421	7,00	Classificado(a) para Entrevista
15	47430	4,55	Reprovado
16	47441	9,13	Classificado(a) para Entrevista
17	47445	6,10	Reprovado
18	47450	5,97	Reprovado
19	47462	4,61	Reprovado
20	47467	8,05	Classificado(a) para Entrevista
21	47478	7,82	Classificado(a) para Entrevista
22	47479	8,20	Classificado(a) para Entrevista
23	47484	6,85	Reprovado
24	47486	7,30	Classificado(a) para Entrevista
25	47488	7,83	Classificado(a) para Entrevista
26	47490	7,80	Classificado(a) para Entrevista
27	47492	7,03	Classificado(a) para Entrevista
28	47501	5,64	Reprovado
29	47503	4,76	Reprovado
30	47505	8,15	Classificado(a) para Entrevista
31	47507	4,69	Reprovado
32	47509	5,76	Reprovado
33	47512	6,40	Reprovado
34	47514	6,58	Reprovado
35	47519	3,45	Reprovado
36	47521	7,88	Classificado(a) para Entrevista
37	47523	5,38	Reprovado
38	47525	4,13	Reprovado
39	47531	6,02	Reprovado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA, CULTURA E AMBIENTE - PoCAM
COMISSÃO DE SELEÇÃO - CS

Número	Inscrição	Média	Situação
40	47532	8,08	Classificado(a) para Entrevista
41	47535	7,25	Classificado(a) para Entrevista
42	47540	Desclassificado*	Desclassificado*
43	47542	7,00	Classificado(a) para Entrevista
44	47544	7,32	Classificado(a) para Entrevista
45	47547	7,03	Classificado(a) para Entrevista
46	47548	7,35	Classificado(a) para Entrevista
47	47550	7,38	Classificado(a) para Entrevista
48	47551	7,75	Classificado(a) para Entrevista
49	47555	7,00	Classificado(a) para Entrevista
50	47559	6,80	Reprovado
51	47561	4,03	Reprovado
52	47562	7,50	Classificado(a) para Entrevista
53	47564	7,43	Classificado(a) para Entrevista
54	47567	7,85	Classificado(a) para Entrevista
55	47570	7,00	Classificado(a) para Entrevista
56	47573	7,18	Classificado(a) para Entrevista
57	47574	7,00	Classificado(a) para Entrevista
58	47575	6,05	Reprovado
59	47576	5,13	Reprovado
60	47578	6,00	Reprovado
61	47580	8,45	Classificado(a) para Entrevista

* Em desconformidade com o item 4.1 do Edital “Na proposta de pré-projeto a ser anexada eletronicamente, no ato da inscrição, não deve constar o nome do candidato ou quaisquer outras formas de identificação.”